



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

## **PORTARIA n.º 07/11**

Em 03 de março de 2010.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo nos dias 07 e 09 de março de 2011, em razão das festividades carnavalescas,

### **RESOLVE:**

Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense nos próximos dias 07 e 09 de março de 2011, segunda-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas, respectivamente.

Conseqüentemente, a sessão ordinária que seria realizada no dia 07 de março, será transferida para o dia 10 de março, às dezenove (19) horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Prof. HUGO RICARDO SOARES**  
1º Secretário

  
**MARIO LUIZ DA SILVA**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de março de dois mil e onze (2011).

  
**CELSO RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo